



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Rua Floriano Peixoto, 160 - Bairro CENTRO - CEP 69970-000 - Tarauacá - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - 5ª ZE

Setor Requisitante: Fórum Eleitoral da 5ª Zona - TRE/AC - Tarauacá

Responsável pela Demanda: Carla Gomes Mendes Diniz

E-mail: carladiniz@tre-ac.jus.br

Tel.:(79) 99960-1683 / (68) 3462-1021

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada	3	Unidade		

1.1. O material/serviço descrito:

- () Está registrado na ARP n. ___/20_ (evento ____)
- (X) Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Para preparação de café, chás e lanches e almoço na copa.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

O consumo médio é de 01 (uma) botija de gás de cozinha de 13kg a cada 4 meses em ano Eleitoral. Estima-se que a presente solicitação seja suficiente para atender o consumo no ano de 2024, em Tarauacá.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O não fornecimento de gás de cozinha pode trazer transtornos a este Cartório, especialmente na disponibilização de café e chás na copa da sede deste Fórum Eleitoral.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

I) As aquisições do novo registro deverá ocorrer:

- a) A partir de fevereiro de 2024, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado; Ou,
- b) Após o esgotamento do saldo existente no registro de preços anterior devidamente empenhado durante a validade do registro; Ou,
- c) Mesmo havendo saldo, a partir de janeiro de 2024, caso os novos valores registrados sejam mais vantajosos que os valores praticados no empenho decorrente do registro de preços anterior.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0002744-22.2022.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 405,00.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

8. Outras informações.

Tarauacá, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gomes Mendes Diniz, Técnico Judiciário**, em 08/02/2024, às 07:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642412** e o código CRC **47722914**.

0000311-59.2024.6.01.8005

0642412v2